



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Parque Linear Urbano de Sertãozinho receberá prova de ciclismo neste domingo, 16



Após grande sucesso no ano passado, Sertãozinho será palco neste domingo, dia 16 de agosto, da segunda edição do Sprint Road, evento organizado pela Associação Sertanezina de Ciclismo (ASC), que oferece R\$ 3 mil em premiações.

A prova será disputada no Parque Linear Urbano “Guimar Carvalho Benelli”, seguindo um percurso de 3,3 km em cada volta. Os atletas serão divididos em duas baterias, somando 24 categorias, e a corrida contará com cronometragem digital feita por chip.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

O evento vai distribuir R\$ 3 mil em dinheiro entre os cinco primeiros colocados das categorias geral pró e geral feminina. Os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão um troféu e todos os participantes têm direito a uma medalha de participação pela conclusão do circuito. O regulamento completo está disponível no site <https://activesports.com.br/> e o prazo para se inscrever termina amanhã, dia 12 de agosto.

Para a realização do evento, a ASC conta com o apoio do Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, e das empresas Sermed Saúde, Espetinhos Boi Gordo e Multibike.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1617

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Pregão	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Desclassificação	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	16
Atos Administrativos	16
Advertências	16
Notificação	19
Auto de Infração	21
Secretaria de Educação	22
Editais	22
Convocações	22
Conselhos Municipais	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Educação - CME	23
SAEMAS	27
Licitações e Contratos	27
Dispensas	27
Pregão	30
SERTPREV	31
Atos Oficiais	31
Portarias	31



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.649, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros de Ônibus nº 320/2018 prevê o reajuste anual da tarifa, de acordo com a variação do INPC/IBGE, observadas as condições e critérios estabelecidos no respectivo instrumento contratual;

CONSIDERANDO que a variação acumulada do INPC/IBGE nos últimos 12 (doze) meses foi de 4,3271%, percentual incidente sobre a tarifa atualmente fixada em R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 3551702.402.00023102/2026-26;

RESOLVE:

Art. 1º - A tarifa dos serviços de transporte coletivo de passageiros de ônibus no Município de Sertãozinho/SP, fica reajustada para R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para todos os itinerários em funcionamento, com vigência a partir da zero hora do dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da zero hora do dia 17 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/SP, aos 11 de agosto de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Publicado pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE TRATORES E IMPLEMENTOS ROÇADEIRAS, COM O FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2026, às 09h00.

O Edital está disponível no site www.sertaozinho.sp.gov.br e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 12 de agosto de 2026.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Gestor de Unidade de Licitações



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 9752/2026-69 e nº 14633/2026-28, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 02 (DUAS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GIGLIOLA FREIRE SILVA	061.***.***-98	58º
RAPHAEL PIVOTTO DE ALMEIDA	387.***.***-62	59º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 19/08/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaозinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3021, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 26/08/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 23603/2026-11, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: ARQUITETO – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN LUCAS APARECIDO DA SILVA	093.***.***-21	04º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h** do dia **19/08/2026** (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h), para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: O candidato deve entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3021, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

O candidato, que comparecer para manifestar interesse, deve realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h** do dia **26/08/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 20521/2026-14, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 14 (QUATORZE) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JACQUELINE HELEN BELEZINI SOARES	411.***.***-75	115º
LUCAS GABRIEL FREITAS SILVA	450.***.***-42	116º
GUILHERME ROCHA GOUVEA	432.***.***-00	117º
JOANA D ARC FERREIRA	076.***.***-43	118º
JOSIANE BATISSERRAS DE SOUZA	394.***.***-22	119º
LETICIA DO PRADO GONCALVES	448.***.***-22	120º
YENDE RODRIGUES DE MAGALHAES	066.***.***-21	121º
FATIMA CARMELINDA CAMILO	216.***.***-70	122º
MARY ROSA APARECIDA GIRONI	287.***.***-60	123º
LILIANE PEREIRA NEVES	033.***.***-05	124º
PRISCILA CAMILA DE OLIVEIRA DUTRA	395.***.***-17	125º
LARISSA SOUZA SANTOS	509.***.***-02	126º
VALERIA FONSECA DE ARAUJO	363.***.***-22	128º
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	388.***.***-16	129º

**A candidata classificada na posição 127º, foi convocada pela 02ª colocação da lista especial.*

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 19/08/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, até o prazo limite de **23:59h do dia 26/08/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada nos Processos SEI nº 14758/2026-58, nº 18703/2026-17 e nº 23135/2026-76, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestar interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: ESCRITURÁRIO – 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO BONDEZAN	448.***.***-50	54º
JOELMA FRANKLIN DA SILVA	280.***.***-47	55º
MARIA NATALIA SARAN	437.***.***-14	56º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 19/08/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: concursopublico@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 26/08/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração**DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA**
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de Documentos para Admissão - Concurso Público

Prezado(a) candidato(a),

A relação de documentos abaixo deve ser enviada por Protocolo Digital pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Atente-se às orientações no tópico **"IMPORTANTE"** ao final desta lista.

RG	Foto
- RG digitalizado, frente e verso. Não serão aceitos outros documentos que contenham o número do registro.	- 01 foto 3x4 recente colorida digitalizada, ou; - 01 foto digital do rosto, nítida com fundo claro e em padrão RG.
CPF e Situação Cadastral	Conta Salário na Caixa Econômica Federal
- O número do CPF será aceito a partir de outros documentos, como RG, CNH, etc, e; - Comprovante de Situação Cadastral do CPF. Emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta_situacao/ConsultaPublica.asp	- O RH fornecerá a Carta-banco para abertura da Conta Salário no atendimento presencial; - Caso já seja servidor da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, poderá apresentar uma cópia do holerite. Não serão aceitas contas salário vinculadas a outros empregos.
Título de Eleitor	Declaração de Acúmulo de Cargos
- Cópia do título de eleitor, ou; - Título de eleitor digital	- Preencher a Declaração fornecida pelo RH informando se é servidor na ativa ou aposentado em outro órgão público; - Em casos de cargos acumuláveis, trazer declaração do órgão público constando os horários de trabalho.
Certidão de Quitação Eleitoral	Termo de Ciência e Notificação
- Emitir pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor	- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial
Certidão de Estado Civil	Declaração de Imposto de Renda
- Certidão de Nascimento ou Casamento; - Declaração de União Estável. Apresentar o CPF do cônjuge.	- Última declaração enviada à Receita Federal, ou; - Declaração de Isenção (para caso seja isento, o modelo será fornecido pelo RH no atendimento presencial);
Comprovante de Escolaridade	Certificado de Reservista ou Alistamento Militar
- Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio; - Diploma Ensino Superior Conforme requisitos de admissão no cargo	- Dispensado para homens acima de 45 anos.
Carteira de Habilitação Profissional (quando aplicável)	CNH
- Cópia CRM, COREN, CROSP, CREF, OAB, etc.	- Se for requisito para admissão no cargo conforme Edital do Concurso Público
Comprovante de Endereço	Formulário de Dependentes de IR
- São aceitos contas de energia, telefone, água; (de preferência em nome do candidato)	- Preencher formulário entregue pelo RH; - Anexar CPF dos Dependentes para Imposto de Renda
Carteira de trabalho	Comprovante de Especialidade (quando aplicável)
- Carteira de trabalho física (folha de rosto, dados pessoais e todos os contratos de trabalho), ou; - Carteira de trabalho digital;	- Se for requisito para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público, apresentar o Certificado de Conclusão na Especialidade Médica/Odontológica.
CNIS	Certidão de Nascimento de Filhos/Dependentes ou Curatela
- Acessar https://meu.inss.gov.br/#/login - Escolher o serviço "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixar documento (Vínculos, contribuições e Remunerações).	- Certidão de Nascimento de Filhos ou Dependentes; - Comprovante de Curatela
PIS/PASEP	Autodeclaração Racial
- Cópia Cartão Cidadão, ou; - Verificar no site da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP).	- Documento fornecido pelo RH, durante o atendimento presencial



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Gestora de Recursos Humanos

Atestado de Antecedentes Criminais - Acesse https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario para emitir o atestado de antecedentes criminais. Não serão aceitos outras certidões ou atestados (Polícia Federal, etc)	Comprovante de Grupo Sanguíneo - Serão aceitos: carteirinha de doação de sangue, exame laboratorial, carteirinha de acompanhamento de gestação.
Declaração de Órgãos Públicos Anteriores - Apresentar declaração emitida por cada órgão público em que tenha exercido cargo ou função nos últimos 10 (dez) anos , informando: - Se foi demitido por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo, ou - A não ocorrência de demissão por justa causa ou em decorrência de Processo Administrativo. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado do órgão e assinadas pelo responsável do departamento emissor.	Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional) - Agendar pelos contatos: (16) 3942-6298 / 3945-3389 / 3945-5024 até a data de envio da documentação. - Apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. - Apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u> , de acordo com as orientações da Coordenadoria Responsável pelo ASO.

IMPORTANTE:

Na data agendada para manifestação de interesse pela vaga, você deverá comparecer ao RH com a conta no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) já cadastrada, para que possamos realizar a abertura de seu Processo de Documentação de Admissão e disponibilizá-lo para que você consiga anexar a documentação. Para isso, siga os passos:

1. Acesse o link: <https://sei.cidades.sp.gov.br/seicidades/acessar%20o%20sei/usuarioexterno>
2. No final da página, selecione a cidade "Sertãozinho" e clique em "Cadastrar como Usuário Externo";
3. **Atenção:** Para se cadastrar, você deve ter acesso a uma conta gov.br. Por isso, caso não tenha um usuário gov.br criado, realize o cadastro pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Após autenticação, preencha o formulário de Cadastro de Usuário Externo com seus dados. Seu cadastro será validado e aprovado automaticamente.
5. Pronto, você já está cadastrado. Guarde os dados de login para acessar o SEI ao receber a notificação do RH em seu e-mail.

Informações Adicionais

- **Acúmulos de cargos:** é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto os casos descritos pelo artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, e que haja compatibilidade de horários, sendo:
 - Dois cargos de professor;
 - Um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.
- O servidor em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração) não poderá ser nomeado ou admitido para exercer qualquer outro cargo, função ou emprego público (exceto nos casos permitidos de acúmulo).

Qualquer dúvida, entrar em contato pelo telefone: (16) 3946-3030.



Desclassificação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 002/2022**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio dos Editais de Convocação publicados pelo Diário Oficial nº **1602** de **07/07/2026**.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, visto que não cumpriram os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderam aos requisitos de admissão para o cargo.

Nome	Documento	Cargo	Classificação
MARILIA SEIXAS SANTOS PALMA RIBEIRO	305.***.***-32	MÉDICO CLÍNICO GERAL	57º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 001/2024**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº **1595** de **13/07/2026**.

Art. 1º - Fica homologada a desistência dos seguintes candidatos, por terem manifestado por escrito ou via e-mail sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foram convocados:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
ANGELINA ROSA DA SILVA BIBO	250.***.***-13	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	55º

Art. 2º - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
Concurso Público nº 001/2024**

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº **1595** de **13/07/2026** e nº **1602** de **22/07/2026**

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, por não cumprirem os prazos de convocação/entrega de documentação ou não atenderem aos requisitos de admissão para o cargo.

Nome	Documento	Cargo	Classificação
FELIPE AUGUSTO VALADA	522.***.***-78	ESCRITURÁRIO	53º
LORENA ALVES FERREIRA MELO	417.***.***-02	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	50º
DEBORA DE SOUSA SANTOS	080.***.***-07	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	71º
DAMIANA MARTINS DE SA	529.***.***-45	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	79º
ROBERTA DE OLIVEIRA DUARTE	388.***.***-11	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	84º
JAINE DE OLIVEIRA PAIAO FERRANTI	468.***.***-03	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	86º
TALITA FERNANDA FUZZATTO	418.***.***-17	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	88º
DANILO SIMOES SOUZA	371.***.***-76	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	90º
GIOVANA CAROLINA MARQUES LOPES	477.***.***-90	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	92º
JULIA BEATRIZ DIAS BRAGA	494.***.***-02	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	95º
LARISSA GABRIELLE DE SOUZA REZENDE	241.***.***-83	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	98º
FRANCIELE CAMILA MARQUES	419.***.***-17	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	99º
VANIA RENATA CAPELIN	375.***.***-00	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	102º
VANIA ISABEL CORREA	194.***.***-99	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	114º

Art. 2º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva dos candidatos neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 12 de agosto de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINÉIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Atos Administrativos

Advertências



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
Departamento de Fiscalização de Posturas

ADVERTÊNCIA Nº009/2026

Pelo não cumprimento da notificação nº015/2026, a Fiscalização de Posturas Municipais, conforme denúncia expressa na Ouvidoria Geral do Município Nº451/2025, no exercício de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr.(a) **Milton da Silva Pereira**, proprietário(a) do imóvel localizado na **Rua Antônio Bombonatti, nº636, Quadra C, Lote 18 - Residencial Salomão Zatiti – Sertãozinho/SP, IdFísico: 4010600 (Área de Lazer)**, a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **APRESENTAR O CLI – Certificado de Licenciamento Integrado (PRAZO: 10 DIAS);**
- **APRESENTAR A FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PRAZO: 10 DIAS);**
- **INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE EMISSÃO DE RUÍDOS (PRAZO: 10 DIAS).**

Informamos que o não atendimento fere a **LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, nos artigos mencionados abaixo:

Art.5º – É vedada qualquer atividade que produza ruído, nas proximidades de escolas e residências, no período das 22 (vinte e duas) horas a 7 (sete) horas.

Art.71 – Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal.

Art.82 - Mediante alvará prévio, os estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços poderão funcionar em horário especial, desde que preservado o sossego e a segurança pública.

Informamos também que o não atendimento também fere a **LEI Nº5689/2014 – DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE RUÍDOS, SONS E VIBRAÇÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, nos artigos mencionados abaixo:

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380 – Centro – CEP 14160-730 – Sertãozinho, São Paulo
Telefone (16) 3945-4063/ 3947-7763



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
Departamento de Fiscalização de Posturas

Art.8º – Deverão dispor de proteção, de instalação ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, os estabelecimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidores, tais como:

I – estabelecimentos recreativos, culturais, educacionais, filantrópicos, industriais, comerciais ou de prestação de serviços;

II – estabelecimentos nos quais seja executada música ao vivo ou mecânica.

Art.9º – Os estabelecimentos e atividades que provoquem poluição sonora e perturbação do sossego público estarão sujeitos à adoção de medidas eficientes de controle, tais como as arroladas a seguir, que poderão ser impostas de forma isolada ou cumulativa, semprejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Lei:

I – implantação de tratamento acústico;

II – restrição de horário de funcionamento;

III – restrição de áreas de permanência de público.

O não atendimento acarretará multa de R\$10.320,71 e interdição do estabelecimento, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 25 de maio de 2026.

Marcelo Luiz Moreira Luz
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380 – Centro – CEP 14160-730 – Sertãozinho, São Paulo
Telefone (16) 3945-4063/ 3947-7763



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
Departamento de Fiscalização de Posturas

ADVERTÊNCIA Nº013/2026

Pelo não cumprimento da notificação nº040/2026, e conforme denúncia expressada na Ouvidoria Geral do Município 212/2025, a Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica a empresa **CLT SUCATAS, CNPJ. NÃO INFORMADO**, em nome de Luiz Donizetti Cherubin 98231596887, localizada na Rua Domingos Tobias Vieira, nº144, Bairro Jardim Nova Europa – Fase III – Sertãozinho/SP, a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- . APRESENTAR A FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PRAZO: 10 DIAS)
- . APRESENTAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (PRAZO: 10 DIAS)
- . APRESENTAR O CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (PRAZO 10 DIAS)

Informamos que o não atendimento fere a LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos artigos mencionados abaixo:

Art.71 – Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal.

O não atendimento acarretará multa de R\$10.320,71 e interdição do estabelecimento, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 24 de junho de 2026.

Marcelo Luiz Moreira Luz
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380 – Centro – CEP 14160-730 – Sertãozinho, São Paulo
Telefone (16) 3945-4063/ 3947-7763



Notificação



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Departamento de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica a empresa **MERCEARIA INÁCIO, CNPJ: NÃO INFORMADO** localizada na Rua José Bonini, nº2026, Jardim Bela Vista – Sertãozinho/SP, a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **APRESENTAR O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (C.L.I.) E INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PRAZO:10 DIAS);**
- **APRESENTAR O AVCB/CLCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E/OU O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS (PRAZO: 10 DIAS)**
- **APRESENTAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (PRAZO: 10 DIAS);**

Informamos que o não atendimento fere à **LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, nos artigos mencionados abaixo:

Art.71 – Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal.

O não atendimento acarretará **multa de R\$10.320,71 e interdição** do estabelecimento, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 20 de julho de 2026.

Marcelo Luiz Moreira Luz
Fiscal de Obras e Posturas Municipais



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
Departamento de Fiscalização de Posturas
NOTIFICAÇÃO Nº 077/2026

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica a empresa **DOCE MEL – LANCHONETE E PIZZARIA**, CNPJ: **45.054.862/0001-35** localizada na Avenida Antônio Vanzella, nº1081, Jardim Santa Rosa I – Sertãozinho/SP, a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **APRESENTAR O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (C.L.I.) E INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PRAZO:10 DIAS);**
- **APRESENTAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (PRAZO: 10 DIAS);**

Informamos que o não atendimento fere à **LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, nos artigos mencionados abaixo:

Art.71 – Nenhum estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço poderá funcionar sem prévia licença da Administração Municipal.

*Art.82 - Mediante alvará prévio, os estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços poderão funcionar em horário especial, desde que preservado o **sossego e segurança pública**.*

O não atendimento acarretará **multa de R\$10.320,71 e interdição** do estabelecimento, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 29 de julho de 2026.

Marcelo Luiz Moreira Luz
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1380 – Centro – CEP 14160-730 – Sertãozinho, São Paulo
Telefone (16) 3945-4063/ 3947-7763



Auto de Infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Rua Aprigio de Araujo, 837
Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14160-030
CNPJ: 45.371.820/0001-28 – Fone: 3946-3000
www.sertaoinho.sp.gov.br - fiscalizacao@sertaoinho.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	24	2026	DATA E HORA DA EMISSÃO	30/07/2026	10h16
			DATA	30/07/2026	VENC.
					10 DIAS APÓS RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

RAZÃO SOCIAL/NOME		ADEGA #01			
CNPJ/CPF	29.400.089/0001-65	INSCR. MUNIC.	150.386		
ENDEREÇO	Rua João Borelli			Nº	182
MUNICÍPIO	SERTÃOZINHO	UF	SP	CEP	14.177-329

RELATÓRIO

Pelo não atendimento aos Termos de Ocorrências 2119/2026, 2328/2026, 2550/2026, 2574/2026, 2637/2026 (emitidos pela Guarda Civil Municipal), Notificação 025/2026 (emitida pela Guarda Civil Municipal). Infração da Lei Nº202/2008, Art.3º, Art.4º, Art.5º, Art.18, Art.29, Art.98, Art.108 e Art.113. Infração da Lei Nº5689/2014, Artigo 2º, Art. 3º e Art.20.

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR Infringir à Lei Nº202/2008 – Código de Posturas do Município e Lei Nº5689/2014 – Controle de Ruídos.

APURAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
CAPITULAÇÃO

- SANÇÃO PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 – ARTIGOS: 116. (VALORES ATUALIZADOS CONFORME DECRETO Nº8532/2025)

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO	10.320,71
ALÍQUOTA			
VALOR DO IMPOSTO DEVIDO			
CORREÇÃO MONETÁRIA			
MULTA DE 5%			
JUROS DE MORA			
TOTAL DO ISSQN		TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO	10.320,71
*****			(Dez mil, trezentos e vinte reais e setenta e hum centavos)

TOTAL DA MULTA	R\$	10.320,71
(Dez mil trezentos e vinte reais e setenta e um centavos)		

INTIMAÇÃO

Fica o infrator intimado a pagar o valor reclamado e demais cominações impostas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, ou apresentar defesa, por escrito, dentro do mesmo prazo, conforme artigos 333 e 339 da Lei Complementar 01/90.

FISCAL DE POSTURA	MATRÍCULA Nº
Marcelo Luiz Moreira Luz	11.0643-01

Ciência do Sujeito Passivo

Recebi em ____/____/____, às ____ horas e ____ min.

Nome:		RG/CPF	
Cargo:			
Assinatura:		Telefone	

A recusa do sujeito passivo será declarada pela autoridade fiscal, a partir do que considera-se feita a intimação nos termos dos artigos 311 e 312 da Lei Complementar Municipal nº 01/90.

O contribuinte recusou-se a assinar.

Testemunha:		Nome:	
Testemunha:		Nome:	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

Convocações



GOVERNO MUNICIPAL DE
SERTÃOZINHO
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os **Gestores e Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)** vinculados a esta Secretaria para participarem da Reunião Pedagógica, a realizar-se nos termos abaixo:

Data: 13/08/2026

Horário: 10 h

Local: Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Perticarrari”.

Pauta da Reunião:

Apresentação dos resultados do IDEB 2025.

A participação dos Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental convocados é considerada **obrigatória**, em razão da relevância do assunto a ser tratado.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA DA SILVA
Data: 12/08/2026 16:17:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SERTÃOZINHO**

RUA: WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14.160-500.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 29/04/2026**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SERTÃOZINHO**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às oito horas, por meio de plataforma digital, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Bruno Jordão Ferrari – Ensino Fundamental Ciclo II (Titular); Dejaína Aparecida de Faria – Educação Infantil Pré-escola (Titular); Karina Ruiz Alves Maciel de Lima – Servidores Municipais (Suplente); Natália Letícia Almeida Silva – Administração da Secretaria (Titular); Ruana Loara Carvalho Gilbert – Ensino Fundamental Ciclo I (Suplente); Alexandre Aparecido da Silva Miranda – Pais/Conselho de Escola (Suplente); Danielle Patrícia Silveira de Pádua – Pais/Conselho de Escola (Titular); Murilo Leonel Mazeo – Ensino Superior (Titular); Jaime Rodrigo Marques da Silva – Servidores Municipais (Titular); Fernanda Raquel Mendes da Silva – Ensino Fundamental Ciclo I (Titular); Samira Teodora Furlan – Coordenação Pedagógica (Titular). A reunião teve início com informes gerais e discussão de pautas relacionadas à organização da rede municipal de ensino. Foram abordados temas referentes à demanda de profissionais nas unidades escolares, à necessidade de levantamento de dados junto à Secretaria Municipal de Educação e a situações recorrentes no cotidiano da rede. Também foi discutida a ocorrência de casos de esquecimento de crianças no ambiente escolar, sendo apontada a necessidade de organização de procedimentos e definição de fluxos para atendimento dessas situações. A conselheira Natália apresentou informações relacionadas a encaminhamentos previamente discutidos sobre o tema. Durante a reunião, foram realizadas três votações, todas aprovadas por unanimidade, conforme segue: I – Elaboração e encaminhamento de documento à Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação de professores, especialmente nas áreas de Arte e Educação Física, considerando as necessidades identificadas na rede; II – Elaboração de documento para levantamento de dados e informações junto à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de subsidiar a análise das demandas existentes na rede municipal; III – Elaboração de documento com proposta de organização de procedimentos e encaminhamentos relacionados às situações de esquecimento de crianças no âmbito das unidades escolares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado digitalmente
DANIELLE PATRICIA SILVEIRA DE PADUA
Data: 05/07/2026 18:02:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Raquel Mendes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

RUA: WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14.160-500.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 27/05/2026**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO (CME- Sertãozinho). Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e seis, com primeira chamada às oito horas e trinta e oito minutos da manhã, através da plataforma digital Google Meet, reuniram os membros do Conselho Municipal de Educação do município de Sertãozinho. Estavam presentes representantes dos segmentos: Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Natália Leticia Almeida Silva, Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais - Samira Teodora Furlan, Diretoria de Ensino de Sertãozinho - Camila Aparecida Marcolino, Instituições de Ensino Superior - Murilo Leonel Mazeo, Pais retirado dos Conselhos de Escola - Danielle Patrícia da Silveira de Pádua, Professores das Escolas de Educação Infantil de atendimento parcial (pré-escola) - Dejaína Faria, Professores das Escolas de Ensino Fundamental - Ciclo I Ruana Loara Carvalho Gilbert, Professores das Escolas de Ensino Fundamental - Ciclo II - Bruno Jordão Ferrari, Servidores municipais - Jaime Rodrigo Marques da Silva. A presidente em exercício deste Conselho, Danielle, deu início à reunião. Jaime questiona Bruno sobre como está a continuidade de implantação do grêmio estudantil nas escolas municipais especialmente após tratativas, palestras e leis criadas ao longo dos últimos dois anos. Bruno dialoga com Jaime acerca da descontinuidade do projeto. Natalia solicita a fala e relata que não possui “pernas” para realizar um acompanhamento mais efetivo, afirmando que gostaria muito de acompanhar melhor o trabalho e os projetos realizados na rede. Informa ainda que já comunicou aos superiores sobre a dificuldade de gerenciar múltiplas demandas. Jaime relata a importância da continuidade dos projetos, apontando que esta ficou comprometida e que a falta de conexão e diálogo entre os superiores gera as próprias dificuldades enfrentadas por Natalia, simplesmente pela ausência de gerenciamento adequado. Natalia relata experiências referentes ao projeto que está desenvolvendo — Lideranças Estudantis. Jaime comenta que reuniões, apoios, ferramentas pedagógicas e jurídicas não são visibilizados por cargos superiores que deveriam liderar e solucionar tais demandas. Samira corrobora a fala de Jaime e relata que as orientações chegam por meio de grupos compostos por “mensagens encaminhadas” e que a demanda de projetos é elevada, ocorrendo simultaneamente três ou quatro projetos. Samira ressalta ainda a falta de sentido e significado em realizar, por exemplo, sábados letivos sem a produção efetiva dos alunos durante o processo. Bruno relata a maneira pela qual o estado torna o processo educacional tecnocrata. Afirma que nunca foi interessante a democratização da educação municipal em Sertãozinho e aponta a busca por eventos, concursos e palestras apenas para registro institucional, deixando de lado a aplicação efetiva das ideias e projetos. Complementa, conforme apontado anteriormente por Natalia, a falta de recursos humanos no município e a organização desses recursos em comparação com outras redes. Bruno também destaca escolhas pela continuidade de projetos burocratizantes e apenas “proforma”, em detrimento de projetos educacionais significativos produzidos pelas próprias escolas, que viabilizariam uma educação mais democrática e participativa, como, por exemplo, o Grêmio Estudantil, Conselho de Escola e outros espaços de participação. Danielle relata a ocorrência de discursos para fomentar mais discursos e produção de projetos e mais projetos, produzindo muitos processos, porém privilegiando a quantidade em detrimento da qualidade. Danielle aponta ainda que a contratação de funcionários ocorre sem avaliação da real necessidade, que no chão da escola é muito maior do que o efetivo contratado, especialmente nas questões ligadas à manutenção e limpeza das escolas. Jaime sugere o envio de ofício à SME questionando quem são os responsáveis pela implementação do projeto do Grêmio Estudantil e solicitando esclarecimentos acerca de como ocorrerá seu gerenciamento. Ficou acordado entre os conselheiros que um espaço desta reunião será destinado à produção do referido ofício. Jaime comenta ainda sobre a fala de Samira e sobre a viabilização de recursos a partir da adesão às plataformas digitais,



o que, em um primeiro momento, torna-se atrativo, mas poderá gerar demandas futuras e desconexão com projetos pedagógicos reais e significativos à realidade escolar. Jaime relata reunião recente com o sindicato e a discussão acerca do Estatuto do Magistério, apontando para uma possível e necessária reforma. Os conselheiros indicam a data de dez de junho do corrente ano para tratar do tema. Jaime informa que irregularidades no Estatuto foram apontadas via ofício à SME, buscando o caminho do diálogo e do não enfrentamento; contudo, não houve resposta. Relata que resta apenas a alternativa de buscar o sindicato para aprofundar o debate sobre o tema. Jaime aponta ainda outro assunto a ser discutido: a possível inconstitucionalidade referente ao desconto em folha de pagamento relacionado à correção realizada para manutenção salarial quando o pagamento correspondente a seis semanas passou para cinco semanas. Segundo exposto, tal situação pode representar risco futuro, pois, apesar de haver desconto para fins de aposentadoria, legalmente poderá haver questionamentos que impeçam a incorporação desses valores à previdência do trabalhador. Jaime relata que, em conversa com Sidnei, supervisor, solicitou a participação deste Conselho na organização do calendário letivo do ano de 2027. Jaime destaca a importância do tratamento igualitário destinado à Copa do Mundo de Futebol Feminino em comparação ao tratamento dado à Copa do Mundo de Futebol Masculino, prevendo dispensas para assistir jogos, projetos realizados, entre outros. Relata também a participação no Plano Municipal de Educação em Sertãozinho e a obrigatoriedade legal da participação deste Conselho na elaboração e acompanhamento do referido documento. Ficou acordada entre os conselheiros a elaboração de ofício à SME questionando os passos previstos para a efetiva elaboração e participação no Plano Municipal de Educação. Foi dado início à produção dos documentos aprovados ao longo desta reunião, com os trabalhos finalizados às onze horas e trinta minutos. Danielle, não havendo mais assuntos a tratar, deu por encerrada a reunião.

Documento assinado digitalmente



DANIELLE PATRICIA SILVEIRA DE PADUA
Data: 05/07/2026 18:02:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Danielle Patrícia Silveira de Pádua
Presidente do Conselho Municipal de Educação



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 547/2026

Dispensa de licitação 5-490/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de produtos químicos e acessórios destinados à limpeza pesada, remoção de ceras, selagem, impermeabilização, proteção e conservação de pisos, compreendendo removedor alcalino, removedor de ceras, emulsões e filmes acrílicos, protetor selador impermeabilizante acrílico, cera acrílica autobrilho incolor e discos limpadores abrasivos, para utilização nas dependências do SAEMAS.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.241,96**.

Sertãozinho, 31 de julho de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 545/2026

Dispensa de licitação 5-488/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de usinagem, compreendendo a retirada de tubo soldado de rosca macho da tubulação, o refazimento de roscas em peças do cortador, a fabricação de flange com diâmetro de 190 mm e 04 furos de 18 mm, e a fabricação de flange com diâmetro de 180 mm e 04 furos de 18 mm, destinados à montagem da tubulação das bombas da unidade de Cruz das Posses, no Poço 55.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.820,00**.

Sertãozinho, 31 de julho de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 546/2026

Dispensa de licitação 5-489/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de mão de obra para a montagem do conjunto de bombas na casa de bombas e execução das interligações hidráulicas entre o poço e o reservatório na unidade de Cruz das Posses - Poço 55, visando à instalação adequada do conjunto de bombeamento e ao pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 55.765,00**.

Sertãozinho, 31 de julho de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Pregão



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 - COMPRASGOV Nº 5/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS E OUVIDORIA.

ABERTURA DA SESSÃO será às 09:00 horas do dia 31/08/2026.

A licitação supra será realizada por intermédio da Plataforma: ComprasGov.br. O edital está disponível nos sites www.saemas.com.br, <https://pncp.gov.br/> e www.gov.br/compras.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 3946-4646 e e-mail : licitacoes@saemas.com.br

Sertãozinho, 11 de agosto de 2026.

Alex Fabian Cardin de Sousa

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 012/2026

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido da própria servidora e com fundamento no Artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 10 de agosto de 2026, o (a) senhor(a): **AMANDA DA SILVA BASTIANINI**, portador(a) do RG nº 41.xxx.xxx-7, do cargo de **CONTADOR** desta Autarquia Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 12 de agosto de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Coordenador da Seção de Benefícios
e Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br



SERTPREV
Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 039/2026

APOSENTADORIA ESPECIAL

Artigo 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº **3551702.402.00022227/2026-39**,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria especial, nos termos do art. 50º, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 366/2025, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste na forma da lei, a servidora pública municipal a senhora **VALERIA CRISTINA DOMENICI DE TOLEDO**, matrícula nº 94313-1, ocupante do cargo efetivo de dentista da Secretaria Municipal da Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2.026.

Sertãozinho/SP, 12 de agosto de 2.026.


MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Coordenador da Seção de Benefícios
e Gestão de Pessoas


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes